



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 3.777/2025

Súmula: Altera o CONSELHO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO e GESTÃO TERRITORIAL;

Jaelson Ramalho Matta, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeados para comporem o **CONSELHO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO e GESTÃO TERRITORIAL**, de acordo com o artigo 183 da Lei Complementar nº 024/2011, de 22/02/2011, as pessoas abaixo discriminadas:

I - REPRESENTANTES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR, ASSIM DISTRIBUÍDOS:

a) REPRESENTANTE DO SETOR DE PLANEJAMENTO

Patrícia de Oliveira Pedroso - Titular

b) REPRESENTANTE DO SAAE

Marcelo Timóteo de Moraes - Titular

Danielli Fernanda Tomaelli - Suplente

c) REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, DAS ÁREAS RELACIONADAS AO DESENVOLVIMENTO URBANO, SISTEMA VIÁRIO, TRANSPORTE PÚBLICO, MEIO AMBIENTE E HABITAÇÃO

Cláudia Janz da Silva - Titular

Rafaela Freire Garcia Alves - Suplente

Thayane Francielle Cunha Martins - Titular

Diego Ricardo Pellegatti Gomes - Suplente

Renato Aparecido Chagas Mazzini - Titular

Leandro Eleutério - Suplente

II - REPRESENTANTE DO PODER LEGISLATIVO

Marco Antonio Segantini Peralisi - Titular

Rogério Aparecido da Silva - Suplente

III - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL, ASSIM DISTRIBUÍDOS:

a) REPRESENTANTES DE CONSELHOS MUNICIPAIS

Guilherme Ricardo Meneghel - Titular



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

Luiz Carlos da Silva - Suplente

b) REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO COMERCIAL

José Rossato Filho - Titular

Claudiney Geraldo dos Santos - Suplente

c) REPRESENTANTE DO ENSINO SUPERIOR

Thaise Castanho da Silva - Titular

d) MEMBRO DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, NÃO CONTEMPLADOS NAS DEMAIS ALÍNEAS:

Cibele Gusmão Fontolan Da Silva - Titular

Daniel Gustavo Silva - Suplente

e) REPRESENTANTE DO CREA/PR (CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA) OU CAU/PR (CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO)

Willian Osinaga - Titular

Wagner Toma - Suplente

f) REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO DE ENGENHEIROS E ARQUITETOS DA REGIÃO DE BANDEIRANTES

Aylton Veronez Júnior - Titular

Fernando Cesar Cunha - Suplente

g) REPRESENTANTE DO DISTRITO NOSSA SENHORA DA CANDELÁRIA

Elaine Valentim da Silva Ribeiro - Titular

Isabel Cristina Xavier Bilar - Suplente

Art. 2º - A Presidência do Conselho acima nomeado, será coordenada pela Sra. Patrícia de Oliveira Pedroso, atual Secretária de Planejamento Municipal.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 3.731/2.024.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 14 de fevereiro de 2025.

Jaelson Ramalho Matta
Prefeito Municipal